Câmara de Vereadores de Pelotas

OFÍCIO

Doc Nº:0605/2019
Protocolo7095/2019

Data: 23/09/2019

ESTADO DO RIO GRA
MUNICÍPIO DE PE
GABINETE DA PREFEITA

Ofício n.º 0225/2019 DAO

Pelotas, 12 de setembro de 2019.

Exmo. Sr.
Fabrício Tavares
Presidente da Câmara Municipal
Pelotas-RS

Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o cumprimento, envio-lhe resposta referente ao pedido de informação formulado pela Vereadora Daiane Dias, a qual solicita informações sobre a contratualização de metas para execução dos serviços de convivência junto às entidades assistenciais (prot. Câmara 6515/2019).

Segue apenso, esclarecimentos prestados pela Secretaria de Assistência Social – SAS (01 fl.).

Atenciosamente,

Paula Schild Mascarenhas
Prefeita

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OFÍCIO Nº1612/2019

Pelotas, 09 de Setembro de 2019.

REF. PEDIDO DE INFORMAÇÃO 00132/2019 -

Prezado

Cumprimentando, e tendo em vista a solicitação de informação da M.D. Sra Vereadora Daiane Dias, acerca da contratualização e ampliação de metas para serviço de convivência junto as entidades assistenciais, informamos:
- que está em trâmite final do procedimento de credenciamento/chamamento público de OSCs – Organizações da Sociedade Civil, cujo objeto é fornecimento de ações complementares de serviços da proteção social básica, especial e gestão do cadastro único;
- que foi previsto um aumento de 800 para 900 metas mês do SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculo, para os termos firmados a partir de janeiro de 2020;
- que atualmente, a OSC Instituto de Menores possui 16 metas com público de 7 a 14 e 60 (sessenta) metas para o público de 15 a 17 anos, com termo de colaboração firmados com esta secetaria;

Desta forma, informamos que, tão logo o procedimento de contratualização seja concluído, será disponibilizado para todas as OSC a possibilidade de participação do pleito, podendo, nessa ocasião, a mesma apresentar novo Plano de Trabalho e Proposta Técnica para ser analisado pela Comissão de Seleção sua viabilidade de atendimento, respeitando as condicionalidades técnicas previstas na legislação pertinente.

Sendo o que tínhamos e contando sempre com a costumeira parceria e atenção dispensada esta secretaria, colocando-nos a disposição para mais informações

Atenciosamente

Marcio Sedrez
Diretor Executivo
Matrícula 34325
Assistência Social

LUIZ EDUARDO ZIMMERMANN LONGARAY
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL